



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7030 DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE **R\$ 8.863.849,17** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondonia, em favor da **CASA CIVIL, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA**, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.863.849,17** (Oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

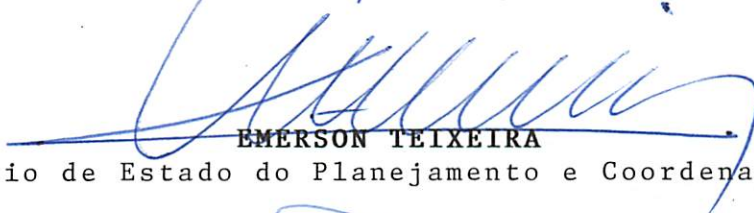


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


EMERSON TEIXEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7030.10.08.95 CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORE	4511.4200	13	168.985,10
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEF. SANIT. IMPLANT. SIST. EST. INSP. E FISCALIZ. PROD. ORIG. ANIMAL	3450.4300	00	2.336.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	127.134,07
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1107021.2.049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICT	3490.3000	00	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1107021.2.049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICT	3490.3600	00	6.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1107021.2.049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICT	3490.3900	00	30.000,00

TOTAL

2.684.119,17

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 7030.10.08.95 REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3411.4100	13	168.985,10
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	4511.4200	16	127.134,07
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0418111.1.209	SUBSIDIO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENCAO RURAL - EMATER	3450.4300	00	2.336.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA			
1901.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	51.000,00
TOTAL				2.684.119,17

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 7030-10.08.95

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1688531.1.297	TRANSF. DE RECURSOS PARA EXECUCAO DE PROJETOS NA AREA DE TRANSPORTE	4511.4200	00	5.679.730,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1607021.2.343	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO D.E.R.	3411.4100	00	500.000,00
TOTAL				6.179.730,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	8.379.529,67	11.793.311,57	48.600.441,83	7.896.780,00	76.670.063,07
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	7.139.159,76	8.968.018,18	17.196.253,10	5.349.879,13	38.653.310,17
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.636.996,23	4.837.155,06	11.614.803,45	96.800,00	18.185.754,74
CASA CIVIL	987.173,58	1.687.414,36	5.723.551,94	62.980,12	8.461.120,00
SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA	153.890,44	243.608,52	544.398,12	116.100,92	1.058.078,00

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7030-10.08.95

QUOTAS TRIMESTRAIS